



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 EDITAL 17/2025

LISTA DE CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA, LOCAL E HORÁRIO DE APLICAÇÃO DA PROVA E RETIFICAÇÃO NOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Dispõe sobre a abertura de Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária e excepcional de interesse público para contratação de Professor(a), Professor(a) de Artes, Professor(a) de Educação Física, Professor(a) de Informática, Psicólogo(a), Mãe Social, Motorista categoria "D" e Zelador(a).

O Município de PORTO VITÓRIA, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, através da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, nomeada pela Portaria nº 60/2025 de 22 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, disposto na Lei Municipal nº 551/2001, de 13 de março de 2001, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, art. 8º, Inciso IV que autorizou o Processo Seletivo Público Simplificado e, no uso de suas atribuições legais e por força da Lei, resolve:

TORNAR PÚBLICO a LISTA DE CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA, LOCAL E HORÁRIO DE APLICAÇÃO DA PROVA E RETIFICAÇÃO NOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA. Processo Seletivo Público Simplificado – PSS 2025, em caráter imediato, excepcional e temporário, na forma do Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88, para suprimimento de vagas:

1- CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

CANDIDATOS APTOS A REALIZAÇÃO DA PROVA

7.3.3 A realização da Prova Prática será feita por ordem alfabética e cada candidato deverá apresentar-se portando a CNH – Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou Superior.

MOTORISTA CAT. “D” - 207 - AMPLA CONCORRÊNCIA		
NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PROTOCOLO
Adelar Sérgio Chokailo	16/08/1979	lbp52_5551_2025
Alfredo Ari Brixi	28/07/1981	lbp52_5691_2025
Anderson Luiz Sandi	03/12/1997	lbp52_5832_2025
Andrei Manoel Dos Santos	26/10/1978	lbp52_5757_2025
Carlos Drey	18/09/2001	lbp52_5703_2025
Douglas Grossl	12/12/1998	lbp52_5530_2025
Jorge Ferreira Dos Santos	24/09/1986	lbp52_5811_2025
José Blaudino Schelegel	12/08/1993	lbp52_5652_2025
Jose Ricardo Lobas	02/05/1981	lbp52_5718_2025
Leomar Olivo Agnolin	18/02/1968	lbp52_5510_2025
Lucas Jocemar Correa Zaians	04/07/1995	lbp52_5728_2025
Marcio Ferreira De Moraes	10/03/1983	lbp52_5797_2025

2- LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Avenida Reynaldo Frederico Gaebler, 757

Bairro Centro

Porto Vitória-PR

3- DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA

A PROVA PRÁTICA para o cargo de motorista temporário será realizada no dia 02 de março de 2025, no período MATUTINO, conforme horário e local abaixo:

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões do local de prova: entrada dos candidatos	07h e 30min.
Fechamento dos portões do local de prova: proibido ingresso sob qualquer alegação a partir deste	08h e 00min.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

horário	
Início da prova	08h e 20min.

Será vedado o acesso ao local da prova prática para todos os candidatos que se apresentarem após às 08:00 horas, sob qualquer alegação.

4- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1 O candidato deverá comparecer ao local da prova portando, obrigatoriamente, a **carteira nacional de habilitação (CNH) categoria D ou superior, com prazo de validade vigente.**

(Obs.: A ausência do documento resultará na desclassificação automática do candidato)

4.2 Poderá ser realizado teste de bafômetro em todos os candidatos antes do início da prova, conforme disponibilidade das autoridades competentes no local da prova.

5- RETIFICAÇÃO NOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA.

Onde se lê:

ANEXO VII CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA

1- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1.2 A Prova Prática será valorada da seguinte forma:

Todo candidato iniciará a prova com **10,0 (dez) pontos**, sendo lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

Pontuação da Prova Prática = $(10 - \sum PP)$, sendo " $\sum PP$ " = somatória dos pontos perdidos.

LEIA-SE:

ANEXO VII CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

1- OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1.2 A Prova Prática será valorada da seguinte forma:

Todo candidato iniciará a prova com **100,0 (cem) pontos**, sendo lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

Pontuação da Prova Prática = $(100 - \sum PP)$, sendo “ $\sum PP$ ” = somatória dos pontos perdidos.

Porto Vitória, 25 de fevereiro de 2025.